DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato de Ata de Registro 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 2.831 de 30 de março de 2026.

"PRORROGA PRAZO DE ADAPTAÇÃO À NOVA ATIVIDADE LABORATIVA DE SERVIDORA POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Escudado no Laudo Médico datado de 02 de fevereiro de 2026, firmado pelo Sebastião D. Hernandez Júnior, especialista em perícia médicas SHJ Perícias, CRM SP 125.400, protocolizado nesta Municipalidade em 30 de março de 2026, e demais documentos apresentados pela servidora pública municipal celetista (empregada pública), Sra. **ELISÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA,** portadora do RG. nº ***.967.692-*, CPF ***068798**, ocupante do emprego público de **PROFESSORA PEB II**, prorrogar por mais 180 (cento e oitenta dias), sua designação para exercer as funções junto ao Departamento Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, nos termos do artigo 49 da Lei 626 de 18 de agosto de 1995, a partir desta data.

§ 1º - Fica ainda, a referida empregada pública, sujeita a reavaliações médicas, durante o período de 06 (seis) meses, contados da publicação desta Portaria;

§ 2º - Deverá o Diretor da Unidade ou Departamento que receber a servidora pública, observar as funções as quais a mesma poderá exercer, nos exatos termos do relatório do médico do trabalho.

§ 3º - O prazo constante do artigo 1º, poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso permaneça a necessidade e devidamente corroborado por atestado médico de profissional do trabalho.

Artigo 2º). Anote-se, publique-se e registre-se.

Artigo 3º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Buritizal – SP., 30 de março de 2026.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

.....

Portaria nº. 2.832 de 30 de março de 2026.

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ADAPTAÇÃO A NOVA ATIVIDADE LABORATIVA POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Escudado no Laudo Médico datado de 02 de fevereiro de 2026, firmado pelo Sebastião D. Hernandez Júnior, especialista em perícia médicas SHJ Perícias, CRM SP 125.400, protocolizado nesta Municipalidade em 30 de março de 2026, e demais documentos apresentados pela servidora pública municipal celetista (empregada pública), Sra. **MAILA ROBERTA DA SILVA MELO CAMPACHIARI,** portadora do RG. nº ***.211.879-* SSPSP., ocupante do emprego público de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, e constantes do Procedimento Administrativo n. 1153/2024, designa-la para exercer as funções junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social de Buritizal/SP., a partir da presente data, ou seja, 12 de junho de 2024 e pelo prazo inicial de 180 dias.

§ 1º - Fica ainda, a referida empregada pública, sujeita a reavaliações médicas, durante o período de 06 (seis) meses, contados da publicação da presente;

§ 2º - Deverá o Diretor da Unidade ou Departamento que receber a servidora pública, observar as funções as quais a mesma poderá exercer, nos exatos termos do relatório do médico do trabalho.

§ 3º - O prazo constante do artigo 1º, poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso permaneça a necessidade e devidamente corroborado por atestado médico de profissional do trabalho.

Artigo 2º). Anote-se, publique-se e registre-se.

Artigo 3º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Buritizal – SP., 30 de março de 2026.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

.....

Portaria nº. 2.833 de 30 de março de 2026.

"CONCEDE ADAPTAÇÃO À NOVA ATIVIDADE LABORATIVA DE SERVIDORA POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Escudado no Laudo Médico datado de 02 de fevereiro de 2026, firmado pelo Sebastião D. Hernandez Júnior, especialista em perícia médicas SHJ Perícias, CRM SP 125.400, protocolizado nesta Municipalidade em 30 de março de 2026, e demais documentos apresentados pela servidora pública municipal celetista (empregada pública), Sra. **DANIELLE CRISTINA DE SOUZA DIAS,** portadora do

RG. nº ***.375.370-* SSPSP., ocupante do emprego público de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** conceder 180 (cento e oitenta dias), sua designação para exercer as funções junto ao Departamento Municipal de Educação EMEI Mercedes Ignácio Cervilha, nos termos do artigo 49 da Lei 626 de 18 de agosto de 1995, a partir desta data.

§ 1º - Fica ainda, a referida empregada pública, sujeita a reavaliações médicas, durante o período de 06 (seis) meses, contados da publicação desta Portaria;

§ 2º - Deverá o Diretor da Unidade ou Departamento que receber a servidora pública, observar as funções as quais a mesma poderá exercer, nos exatos termos do relatório do médico do trabalho.

§ 3º - O prazo constante do artigo 1º, poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso permaneça a necessidade e devidamente corroborado por atestado médico de profissional do trabalho.

Artigo 2º). Anote-se, publique-se e registre-se.

Artigo 3º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Buritizal – SP., 30 de março de 2026.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 019/2026, DISPENSA Nº 008/2026, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CORTE E COSTURA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. Podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo conforme abaixo, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação das Propostas de Preço: Presencialmente: Até às 16H00min do dia **01/04/2026**. Online: Até às 23H59min do dia **01/04/2026.** Retirada do Aviso de Licitação e seus anexos através do e-mail licitacao@buritizal.sp.gov.br, esta solicitação deverá ocorrer impreterivelmente até as 16H00 da data de **01/04/2026.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Buritizal, sito a Rua São Paulo, n° 131, Centro, Buritizal/SP, no horário de 08h00min às 16h00min, em dias uteis, OU enviadas pelo e-mail proposta@buritizal.sp.gov.br, até a data limite. Serão aceitas propostas apenas pelos meios especificados neste aviso. Buritizal/SP, 30 de março de 2026. Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026 – DETENTORA: COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA / CNPJ (36.367.694/0001-47), perfazendo o valor total de R$ 158.454,04 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal/SP, 30 de março de 2026. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026 – DETENTORA: ECOLOGY PAPER LTDA / CNPJ (23.889.701/0001-29), perfazendo o valor total de R$ 114.122,84 (cento e quatorze mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal/SP, 30 de março de 2026. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026 – DETENTORA: TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA / CNPJ (96.322.870/0001-56), perfazendo o valor total de R$ 24.143,75 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal/SP, 30 de março de 2026. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....